



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 145/2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 2.812, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – **REVOGAR** a portaria nº 023/2018.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores abaixo listados, a compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Engenharia Elétrica, no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

João Erivando Soares Marques (presidente) - Coordenador do curso;

Leonardo Souza Caires – Engenharia;

Diego Habib Santos Nolasco - Engenharia;

Rodrigo Assis Bonfim – Engenharia;

Wesley de Almeida Souto – Engenharia;

Allan de Sousa Soares - Matemática;

Alexandro dos Santos Silva - Informática;

Deise Danielle Neves Dias Piau – Administração;

Camila Timpani Ramal – Pedagogia

Art. 3º – **ESTIPULAR** o prazo de 01 (um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 05 de dezembro de 2019.

---

Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 05/12/2019, às 16:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1323710** e o código CRC **B79C0CC1**.